

	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal da Fazenda				NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR				Número: 183592		
	Núm. do RPS: 190414	Série do RPS: 1	Tipo do RPS: 1	Emissão RPS: 04/07/2025	Dt. Emissão: 04/07/2025		
					Autenticidade: 855617336		

SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.iss.elotech.com.br/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00125401	CNPJ/CPF: 03.069.059/0009-81	Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL
	Nome/Razão Social: BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH		
	Nome Fantasia: BOURBON PONTA GROSSA HOTEL - BPGZH		
	Endereço: Rua Jacob Holzmann, N°219 - BAIRRO Olarias - PR		
	Município/UF: PONTA GROSSA		
Fone/Fax: (42) 3220-5200		E-Mail: nadaconsta@nadaconsta.com	
		Insc. Estadual: 9074784400	
		CEP: 84.035-300	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF: 010.054.249-26	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: BRUNO MUDRYK NEVES		
Endereço: R EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 226, UBERABA		
Município/UF: CURITIBA - PR		
Fone/Fax:	E-Mail: brunomudryk@gmail.com	
		CEP: 81.560-460

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC n° 116/03: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	CNAE: 5510801
Competência: 07/2025	Local da Prestação do Serviço: PONTA GROSSA
Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: BRUNO MUDRYK NEVES UH: 406 TIPO DE UH: SUPERIOR CASAL RESERVA: 42467799 CHECKIN: 03/07/2025 CHECKOUT: 04/07/2025 DIARIA 280,00 ISS 8,40 Trib aprox R\$37,66 Fed, 0,00 Est e 12,74 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0EBB1B Nos termos da Instrução Normativa n 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei n 14.148/2021. RPS: 190414

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	DIARIA	1,00	280,00000	0,00	280,00
SIM	ISS	1,00	8,40000	0,00	8,40

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	8,65000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 288,40	Valor Total dos Descontos: R\$0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 288,40	Valor Total da NFS-e: 288,40
----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------

NFS-E N° 183592	Recebemos de BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH, os serviços constantes nesta documento fiscal DATA: ____/____/_____ ASSINATURA: _____
-----------------	--